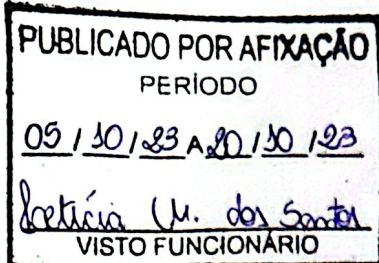




CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n°. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com



PORTARIA Nº 24/2023

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de vereadores de Pequeri.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que dia 12 de Outubro é feriado nacional e em virtude deste, resolve esta Egrégia Casa aproveitar e a fazer manutenção do seu sistema interno, a fim de melhorar o seu atendimento e trazer mais comodidade à população.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo entre os 09, 10 e 11 de Outubro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Pequeri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Pequeri – MG, 05 de Outubro de 2023.

Sandro Lopes Sevaroli
Presidente